



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Ofício WMP - nº- 263/2023

Paranatinga-MT, 13 de abril de 2023.

Senhora Promotora

É oportuno encaminhar a esta Promotoria, expediente solicitando informações acerca de assuntos pertinentes aos direitos e de âmbito deste Órgão regulador, o assunto em questão diz respeito a Isenção de Taxa de Pedágio no trecho que liga a comunidade culuene área urbana ao município de Paranatinga.

O caso em questão se trata da concessionária de pedágio, localizada nas proximidades da comunidade Culuene, (ocorre que devido as necessidades dos moradores, estes se deslocam com muita frequência até este município e todas as inúmeras vezes precisam pagarem taxa, sendo que o posto de pedágio fica na mesma extremidade da comunidade).

Reitera-nos das providências e medidas já adotadas, para que dessa forma possamos informar aos que procurarem essas informações no gabinete parlamentar.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos
Wellington WG

Exma Senhora
Kelly Cristina Barreto dos Santos
Md.: Promotora de Justiça
Comarca de Paranatinga MT
Nesta